



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

## DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

### NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo §3º do art. 27 da Lei Municipal n.º 716 de 27 de maio de 2002 e considerando o resultado dos processos seletivos de Eleição efetuado em 01/10/2023 e 26/11/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares, eleitos na forma da legislação vigente e dos Editais 001/2023 e 002/2023:

- I. **Sra. Ângela Maria Dimas Santos**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º. MG- 6.337.289 – SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 719.439.516-91, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, n.º. 480, Bairro centro, Matutina/MG.
- II. **Sra. Gesione Aparecida Pirani Fidelis**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º. MG-5.002.751 – PC/MG, inscrita no CPF n.º. 917.244.146-15, residente e domiciliada à Rua Nico Londe, n.º. 317, Bairro centro, Matutina/MG.
- III. **Sra. Magda Maria Ferreira Pessoa**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º. MG- 3.640.590 – SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 677.923.166-53, residente e domiciliada à Rua Chico Cava, n.º. 136, Bairro Centro, Matutina/MG;
- IV. **Sra. Paola Lorena Dimas**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º. MG-23.729.041 – PC/MG, inscrita no CPF n.º. 161.343.526-67, residente e domiciliada à Rua José Martins, n.º. 397, Bairro centro, Matutina/MG.
- V. **Sra. Rosa Monica da Silva**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º. M- 3.874.572 – SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 031.150.156-74, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, n.º. 545, Bairro centro, Matutina/MG;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**Art. 2º** - Fica nomeado o membro suplente, eleito na forma da legislação vigente e do Edital 001/2023 e 002/2023:

- I. **Sra. Mariana Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 55.774.386-2 – SSP/SP, inscrita no CPF nº. 236.485.338-94, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, nº. 345, Bairro centro, Matutina/MG;

**Art. 3º** - As atribuições dos Conselheiros Tutelares são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação municipal em vigor.

**Parágrafo único** – Art. 30 da Lei 865 de 04 de agosto de 2011, IV - O Regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 20(vinte) horas semanais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de janeiro de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal